



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº06/2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO.

O Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Município de Monjolos firmou convênio com o Município de Santo Hipólito/MG para cessão de servidor efetivo para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus financeiro para o CEDENTE, que será designado conforme as necessidades do CESSIONÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eder Silva Tameirão**, ocupante do cargo efetivo de “Professor” no Município de Santo Hipólito, para exercer função de *Professor PEB I* na Rede Municipal de Ensino deste município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor perceberá o vencimento e cumprirá carga horária equivalente do cargo de Professor PEB I.

Parágrafo Único – A contribuição previdenciária do servidor será efetuada a favor do RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS), por ser o regime previdenciário do Município Cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 31 de janeiro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal